

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE TRÂNSITO
EDITAL N.º 5/2003 – SGA/DETRAN, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao subitem 5.2 do Edital n.º 4/2003 – SGA/DETRAN, de 29 de agosto de 2003, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 1.º de setembro de 2003, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para o ingresso no Padrão I da Terceira Classe do cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. As provas objetivas serão realizadas em Brasília/DF, no dia **12 de outubro de 2003**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terão a duração de **3 horas e 30 minutos**.

1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Data de realização das provas objetivas: **12 de outubro de 2003**.

1.2 Horário de realização das provas objetivas: **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

| Candidatos | Locais |
|---|--|
| de Abdon Antonio dos Santos a Ana Claudia Souza Dias | Centro Educacional Paulo Freire – SGAN, quadra 610, módulo A (Avenida L2 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Ana Cleice Cabral Costa a Camila Sgreccia da Silveira Archer | Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde / Faculdade de Medicina – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Camila Teixeira Feijoo a Dyego Jose Zanini | Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Dyogo de Mello Dantas a Geraldo Fleury Curado Filho | Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF |
| de: Geraldo Luciano do Amaral a Icara Rabelo Barbosa | Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA) – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Idalina do Valle Barros Nacaxe a Karla Freitas Santos de Karla Manuela de Paula Bomfim a Luiz Claudio de Amorim Bispo | Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF Centro Educacional Gisno – SGAN 907, módulo A – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Luiz Claudio Nepomuceno Maia a Marcio Zaranza dos Santos de Marco Andre Carvalho de Castro a Maria Divina Naves Rezende | Centro Educacional Asa Norte (CEAN) – SGAN 606, módulo G/H – Asa Norte, Brasília/DF Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Edifício Principal – SGAN 609, conjunto D, entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF |

| Candidatos | Locais |
|---|--|
| de Maria Divina Porfirio do Nascimento a Reinaldo Rodrigues | Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Edifício Padre Manoel – SGAN 609, conjunto D, entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Reinaldo Tadeu Pereira a Soraya Maria Drago Thorpe | Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Edifício Benedito Coutinho – SGAN 609, conjunto D, entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF |
| de Soraya Marques da Silva a Zulmiro Alves da Fonseca Filho | Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Edifício Pedro Chaves – SGAN 609, conjunto D, entrada pela Avenida L3 Norte (em frente à Colina/UnB) – Asa Norte, Brasília/DF |

2 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.4 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2003 – SGA/DETRAN, de 21 de maio de 2003, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 22 de maio de 2003, e neste edital.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa